



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 4.093, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Inclui membro ao Comitê Extraordinário de Saúde, instituído através do Decreto Executivo nº 3.757, de 19 de março de 2020.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído membro ao Comitê Extraordinário de Saúde, instituído através do Decreto Executivo nº 3.757, de 19 de março de 2020, que passa a ser constituído pelos seguintes integrantes:

- I – Marcus Jair Bandeira – Prefeito Municipal;
- II – Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice-Prefeita Municipal;
- III – Aline Andressa Dambros - Secretária Municipal de Saúde;
- IV – Isabella Zadra Costa Beber Fava – Médica;
- V – Andiará Janieli Müller – Chefe de Serviço de Enfermagem;
- VI – Elton Rehfeld – Coordenador da Defesa Civil;
- VII – Adrieli Raquel da Silva Räder – Secretária Municipal de Administração;
- VIII - Benjamin Verner Tomm - Agente de Combate a Endemias;
- IX – Marcus Venício dos Santos – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- X - Edson Marcos de Matos Vieira – Fiscal Sanitário;
- XI - Alana Schraiber Colato – Médica;
- XII - Márci Rosane Studt – Vice-Diretora.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos já praticados em decorrência do Decreto Executivo nº 4.056, de 19 de julho de 2021, o qual fica revogado a partir desta data.

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 01 de setembro de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br